

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 35 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

## SUMÁRIO

- **TERMO DE DISPENSA DE VALOR Nº 076/2024**



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## DISPENSA DE VALOR Nº 076/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-BA, Inscrito no CNPJ Nº 13.913.355/0001-13, com sede na Praça Deputado Edgard Pereira, 109 – Centro, Caldeirão Grande-BA - CEP – 44750-000, por intermédio da Secretaria de Obras e serviços urbanos , torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 24/09, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:licitacaopmcg@hotmail.com">licitacaopmcg@hotmail.com</a>

### 1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de obra e engenharia na reforma e revitalização da Praça do Acarajé e da Praça Tiradentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caldeirão Grande, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE: 2.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 1.010/ 2.040

ELEMENTO DE DESPESAS: 44905100/33903900

FONTE: 1500.0000/ 1704.0000/ 1750.0000

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 119.739,63 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

### 4.0 - RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Prefeitura Municipal.

### 5.0 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

6.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 75,§ 3º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

### 6.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitacaopmcg@hotmail.com](mailto:licitacaopmcg@hotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 076/2024.

#### 6.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

6.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

6.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13



6.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

6.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

6.1.2.1.A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

#### 9.0 - DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Caldeirão Grande-BA.

#### 10.0. - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13



10.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- c) Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- d) Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- e) Lei Orgânica do Município.

Caldeirão Grande, 19 de setembro de 2024

**Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos**



Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**ANEXO I**

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de obra e engenharia na reforma e revitalização da Praça do Acarajé e da Praça Tiradentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO**

Anexo II – projeto

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se:

Considerando a necessidade de manter a qualificação ambiental, e dispor de um espaço de lazer para a população do município de Caldeirão Grande, a reforma das praças torna-se um empreendimento necessário, para o desenvolvimento de praticas de lazer, além de propor um embelezamento urbanístico.

**4. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1 Para realização dos serviços em suas diversas etapas, a contratada deverá comprovar experiência, por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público, na execução de serviços de obras, similares a parques, praças entre outros.

**5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados no local da obra, a ser indicado pela equipe de engenharia.

5.2. A entrega dos materiais ou prestação de serviços deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 17:00 horas, no local estabelecido;

5.3. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

**6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13



6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data da Nota de Empenho:

6.2. O prazo de vigência para a execução dos serviços será a partir da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro do ano de 2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13



- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- e) Realizar a entrega dos produtos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- f) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- g) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

#### 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

#### 10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público.

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13





10.1.1. Entende-se por características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, a comprovação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a setor de licitações de órgãos públicos.

10.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

10.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

## 11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13



d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Caldeirão Grande, Bahia, 19 de setembro de 2024.



Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





## **ANEXO II (REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ACARAJÉ)**

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº  
109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 /  
CNPJ: 13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI				Grau de Sigilo #PUBLICO		
Nº TC/CR	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE					
Objeto REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ACARAJÉ						
Tipo de Obra do Empreendimento Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas						Desoneração Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,56%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>22,00%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

Local:

Data:

28 de agosto de 2024

Responsável Técnico  
**Nome:** PRICILA SILVA PIRES  
**Título:** ENGENHEIRA CIVIL  
**CREA/CAU:** CREA:3000085098

Responsável Tomador  
**Nome:**   
**Cargo:**

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
 A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

## REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ACARAJÉ

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ACARAJÉ

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA

DATA: 26/08/2024



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	30 DIAS	60 DIAS
1.0	Serviços Preliminares	73,63	73,63	
2.0	Demolição	1.569,05	1.569,05	
3.0	Alvenaria	9.125,65	9.125,65	
4.0	Pintura	1.544,73		1.544,73
5.0	Revestimentos e pisos	22.429,67	22.429,67	
6.0	Iluminação	848,04		848,04
7.0	Instalações elétrica	1.958,40	1.958,40	
8.0	Urbanização	9.277,54		9.277,54
9.0	Limpeza Final	624,94		624,94
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>47.451,65</b>	<b>35.156,40</b>	<b>12.295,25</b>
	B.D.I. DE OBRAS (22%)	22,00%	7.734,41	2.704,96
	<b>TOTAL DOS EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>		
	B.D.I. DE EQUIPAMENTOS (15%)	15,00%		
	<b>VALOR ACUMULADO</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.890,81</b>	<b>15.000,21</b>
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>57.891,01</b>		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ACARAJÉ**



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de revitalização da Praça do Acarajé na sede da cidade de Caldeirão Grande – Bahia.

O referido projeto apresenta uma área total 347,40 m<sup>2</sup>.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a demolição de piso existente, e colocação de piso em bloquete nas cores sinalizadas no projeto, jardins em seixo rolado colado com concreto, troca de bancos.

Revestimento em pastilha dos canteiros, paisagismo e acesso de rampas de acessibilidade e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Aterro manual apiloado com soquete para regularização do solo em áreas que será gramado, espessura de 3 cm

### 2. ALVENARIA

Recuperação da alvenaria dos canteiros em bloco deitado do tipo cerâmico 9x19x39 cm, reboco do levante e demais áreas dos canteiros, os quais apresentam rachaduras.

### 3. CONCRETAGEM

Concretagem de duas rampas de acesso, com dimensões 1,50 x 1,80 m e abas laterais 0,50 m. Sinalização com piso tátil.

Lastro de concreto magro, nas áreas que terão colocação de bloquete e seixos rolado para colagem do mesmo.





#### **4. PINTURA**

Pintura do meio fio da praça na cor branca.

#### **5. REVESTIMENTO E PISO**

Colocação de revestimento em pastilha em todo o canteiro, na cor sinalizada no anexo 01 deste memorial, usando argamassa e rejunte adequada para esse tipo de revestimento. Execução da retirada do piso existente em alguns pontos da praça e colocação de piso em intertravado, nas cores do projeto.

#### **6. INSTALAÇÕES ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO**

Instalação de fio 2,5 mm e tubulação em eletroduto flexível para instalação de refletores na luz verde de jardins.

#### **7. URBANISMO**

Colocação de Pedras decorativas nos canteiros, em cores sinalizadas no projeto, usando como grama devido a região ser seca. Plantio de mudas de palheira.

Colocação de mais uma mesa e dois bancos em concreto em área modelo deck. Conforme modelo de foto abaixo.

#### **8. LIMPEZA FINAL**

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos do campo. Lavagem de todo o piso da praça.



## **ANEXO 01**

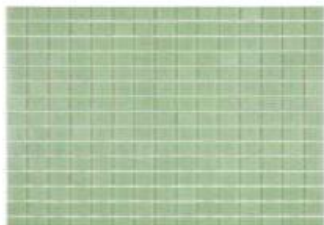
---

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## 1. REVESTIMENTO DE CANTEIRO



## 2. SEIXO ROLADO DECORATIVO PARA JARDIM



## 3. PALHEIRA



Caldeirão Grande - BA, 17 de maio de 2021

---

**PPIRES ENGENHARIA E SERVICE EIRELI**  
**CNPJ: 32.856.174/0001-47**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRICILA SILV PIRES**  
**CREA:3000065096**  
**ART DO SERVIÇO DE PROJETO: BA20210490532**



## PARECER Nº 04/2024 DOCUMENTO INTERNO

**Da:** Secretaria de Obras  
**Para:** Setor de Licitação  
**C/C:** Prefeitura municipal de Caldeirão Grande

### I – Relatório

Foi encaminhada a égide desta Secretaria de Obras, analisar e elaborar projeto e planilha para reforma da Praça do Acarajé sede Caldeirão Grande -BA.

### II – Fundamentação

A atualização de preços teve como base do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Orçamento De Obras de Sergipe (ORSE) e Secretaria da Infraestrutura do Ceará (SEINFRA) com as datas mais atualizadas para referida licitação.

Da avaliação feita em in loco e da localização de onde vai ser implantado, classificamos e recomenda-se para o processo licitatório:

- Obra de pequeno porte.
- Visita técnica de um membro do quadro técnico da participante.
- Acervo (Serviços afins e correlatados de edificações em alvenaria, Piso Intertravado, Instalações hidráulicas e Instalação elétrica de baixa tensão).
- Fiscalização da obra por técnicos da secretaria: (Dionelson Silva).

### III – Considerações finais

Diante da análise, a Secretaria de Obras entende que os maiores percentuais com 25,03% revestimento de cerâmico em paredes e emboço com 16,3% sendo-os de maior relevância a garantir o bom funcionamento e atendimento dos anseios do município.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caldeirão Grande - BA, 27 de agosto de 2024.

Dionelson Ricard S. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/BA 94320



## REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ACARAJÉ



PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ACARAJÉ						
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA						
DATA DE PREÇO: 7/2024 SINAPI ORSE 6/2024. SINAPI ORSE 028						
DATA: 06/06/2024						
BDI=22%						
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1		Serviços Preliminares				73,63
1.1	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m²	3,45	21,37	73,63
2		Demolição				1.569,09
2.1	104789	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	m³	7,85	199,99	1.569,09
3		Alvenaria				9.125,69
3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUJADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,55	91,93	234,42
3.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	310,00	25,92	8.035,20
3.3	12214/ORSE	RAMPAS PADRÃO PARA ACESSO DE DEBENTES E PASSO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCX = 25 MPa, DESEMPOLADA E PINTADA EM NOVA COR, 02 DEMÃO E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	m²	1,80	404,54	728,17
3.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PSOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	6,40	19,98	127,86
4		Pintura				1.544,73
4.2	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	21,16	9,49	200,80
4.3	102223	PINTURA VERNIZ ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	14,40	31,17	448,84
4.4	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	14,40	10,79	155,37
4.5	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	14,40	51,37	739,72
5		Revestimentos e pisos				22.429,67
5.1	93679	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (COR MARRIMBON)	m²	52,25	82,45	4.308,01
5.2	93679	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (COR BEIG)	m²	65,22	82,45	5.377,38
5.3	93679	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (COR ANJURELA)	m²	10,52	82,45	867,37
5.4	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	67,36	176,32	11.876,91
6		Iluminação				848,04
6.1	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	2,00	424,02	848,04
7		Instalações elétricas				1.958,40
7.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,00	4,19	335,20
7.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,00	20,29	1.623,20
8		Utilização				9.277,54
8.1	4794/SINAPI-H	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO ( POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR/SEM FRETE ( cor verde)	m³	3,48	366,34	1.274,86
8.2	4794/SINAPI-H	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO ( POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR/SEM FRETE ( cor branca)	m³	5,44	366,34	1.992,88
8.3		COMPOSIÇÃO FRETE PARA SEIXO ROLADO	m³	8,92	67,36	600,00
8.4	109946	GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	3,00	17,73	53,19
8.5	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	und	1,00	96,18	96,18
8.6	98509	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSADO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	und	2,00	56,27	112,54
8.7	10536/ORSE	COMPOSIÇÃO DE KIT DE Lixirplástica, de 40cm, com suporte (poste), FIBERGLASS, REF. CUPD1085 ou similar	und	1,00	333,00	333,00
8.8	02411/ORSE	BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO DE 10 RÉGUAS DE MADEIRA C/ 1,50 M, COM ENCOSTO.	und	3,00	1.100,00	3.300,00
8.9	94273	ASSENTAMENTO DE GUAIA (MÉDIO-FIXO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 10X15X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X	m	17,59	39,11	687,94
8.10	12112/ORSE	Mesa em concreto armado polido (c=1,20, h=0,60 e h=0,75mm), 1 cadeira em concreto armado (c=0,45, h=0,40 e h=0,40mm), com pintura acrílica.	UND	1,00	820,95	820,95
9		Limpeza Final				624,94
9.1	2450	LIMPEZA GERAL	m²	224,80	2,79	624,94
						TOTAL
						47.451,65
						BDI (22%)
						10.439,36
						TOTAL COM BDI
						57.891,01

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ACARAJÉ



ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
<b>Serviços Preliminares</b>						
1						73,63
1.1	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m²	3,45	21,37	73,63
<b>Demolição</b>						
2						1.569,05
2.1	104789	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	m³	7,85	199,93	1.569,05
<b>Alvenaria</b>						
3						9.125,45
3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 91X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,55	91,93	234,42
3.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	310,00	25,92	8.035,20
3.3	12214/ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES E PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESENROLADA E PINTADA EM NOVA COR, 02 DEMÃO E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	m²	1,80	404,54	728,17
3.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	6,40	19,98	127,86
<b>Pintura</b>						
4						1.544,73
4.2	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	21,16	9,49	200,80
4.3	102223	PINTURA VERNIZ ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	14,40	31,17	448,84
4.4	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (FOR DEMÃO). AF_01/2020	m²	14,40	10,79	155,37
4.5	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	14,40	51,37	739,72
<b>Revestimentos - pisos</b>						
5						22.429,67
5.1	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (COR MARRON)	m²	52,25	82,45	4.308,01
5.2	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (COR BRISA)	m²	65,22	82,45	5.377,38
5.3	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (COR ANARELA)	m²	10,52	82,45	867,37
5.4	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_03/2023	m²	67,36	176,32	11.876,91
<b>Iluminação</b>						
6						848,04
6.1	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	2,00	424,02	848,04
<b>Instalações elétricas</b>						
7						1.958,40
7.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,00	4,19	335,20
7.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,00	20,29	1.623,20
<b>Urbanização</b>						
8						9.277,54
8.1	4734/SINAPI	SEMO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO ( POSTO PEDREIRA/TORNECEDOR/SEM FRETE ( cor verde)	m³	3,48	366,34	1.274,86
8.2	4734/SINAPI	SEMO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO ( POSTO PEDREIRA/TORNECEDOR/SEM FRETE ( cor branca)	m³	5,44	366,34	1.992,88
8.3		COMPOSIÇÃO FRETE PARA SEMO ROLADO	m³	8,92	67,26	600,00
8.4	103946	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	3,00	17,73	53,19
8.5	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	und	1,00	56,18	56,18
8.6	98509	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	und	2,00	59,27	118,54
8.7	10536/ORSE	COMPOSIÇÃO DE KIT DE Lixeiraplastica, de 40cm, com suporte (poste), FIBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	und	1,00	333,00	333,00
8.8	02411/ORSE	BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO DE 10 RÉGUAS DE MADEIRA C/ 1,50 M, COM ENCOSTO.	und	3,00	1.100,00	3.300,00
8.9	94273	ASSENTAMENTO DE GUAIA (MÉD-FIO) EM TRINCHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30X0 CM COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X	m	17,59	39,11	687,94
8.10	12112/ORSE	Mesa em concreto armado polido (c=1,20, l=0,60 e b=0,75mm), 1 cadeira em concreto armado (c=0,45, l=0,40 e b=0,40mm), com pintura acrílica.	UND	1,00	820,95	820,95
<b>Limpeza Final</b>						
9						624,94
9.1	2450	LIMPEZA GERAL	m²	224,80	2,78	624,94
<b>TOTAL</b>						<b>47.451,45</b>
Bdi (22%)						10.439,36
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>57.890,81</b>

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





## **ANEXO II (REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES)**

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº  
109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 /  
CNPJ: 13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI				Grau de Sigilo #PUBLICO		
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE					
OBJETO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRA DENTES						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas						DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,56%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>22,00%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

Local:

\_\_\_\_\_

Data:

03 de setembro de 2024

Responsável Técnico

Nome: PRICILA SILVA PIRES

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CREA/CAU: CREA:3000085098

Responsável Tomador

Nome:

Cargo:

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Secretária de Obras							
Obra: Reforma Praça Tiradentes							
Unidade Federativa: Bahia							
Cronograma de Planejamento							
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	Mês			
				1	2	3	4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.066,58	1,72%	100,00%			
				R\$ 1.066,58			
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 307,92	0,50%	100,00%			
				R\$ 307,92			
3	PAREDES	R\$ 1.532,33	2,48%	20,00%	50,00%	30,00%	
				306,47	766,17	459,70	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.799,28	12,61%			20,00%	80,00%
						R\$ 1.559,86	R\$ 6.239,42
5	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 14.638,81	23,67%	50,00%	50,00%		
				R\$ 7.319,41	R\$ 7.319,41	R\$ -	R\$ -
6	PINTURA	R\$ 1.078,99	1,74%				100,00%
							R\$ 1.078,99
7	PISOS	R\$ 26.347,70	42,60%	50,00%	50,00%		
				R\$ 13.173,85	R\$ 13.173,85	R\$ -	R\$ -
8	ACESSORIOS	R\$ 8.243,01	13,33%			60,00%	40,00%
						4.945,81	3.297,20
9	LIMPEZA FINAL	R\$ 834,00	1,35%				100,00%
							R\$ 834,00
Valores totais		R\$ 61.848,62	100,00%	22.174,22	21.259,42	6.965,36	11.449,62

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## PARECER Nº 06/2024 DOCUMENTO INTERNO

**Da:** Secretaria de Obras  
**Para:** Setor de Licitação  
**C/C:** Prefeitura municipal de Caldeirão Grande

### I – Relatório

Foi encaminhada a égide desta Secretaria de Obras, analisar e elaborar projeto e planilha para reforma da Praça da Tiradentes sede Caldeirão Grande -BA.

### II – Fundamentação

A atualização de preços teve como base do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Orçamento De Obras de Sergipe (ORSE) e Secretaria da Infraestrutura do Ceará (SEINFRA) com as datas mais atualizadas para referida licitação.

Da avaliação feita em in loco e da localização de onde vai ser implantado, classificamos e recomenda-se para o processo licitatório:

- Obra de pequeno porte.
- Visita técnica de um membro do quadro técnico da participante.
- Acervo (Serviços afins e correlatados de edificações em alvenaria, Piso Intertravado, Instalações hidráulicas e Instalação elétrica de baixa tensão).
- Fiscalização da obra por técnicos da secretaria: (Dionelson Silva).

### III – Considerações finais

Diante da análise, a Secretaria de Obras entende que os maiores percentuais com 39,17% piso intertravado e revestimento cerâmico 22,20% sendo-os de maior relevância a garantir o bom funcionamento e atendimento dos anseios do município.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caldeirão Grande - BA, 03 de setembro de 2024.

Dionelson Ricard S. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/BA 94320

## Secretaria de Obras

Obra: Reforma praça Tiradentes

Data de Preço: 07/2024 SINAPI desonerado ORSE 06/2024. SEINFRA CE 027

Unidade Federativa: Bahia

Planilha Orçamentária



REFORMA PRAÇA TIRADENTES							BDI= 22,00%		
ITEM	CÓDIGO	PONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	CUSTO. R\$	PREÇO R\$	TOTAL R\$	
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1.1	103680	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00	437,13	533,20	1.066,58	1,72%
								1.066,58	1,72%
								Sub total 1.0	
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1.1	104734	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	17,05	14,81	18,06	307,92	0,50%
								307,92	0,50%
								Sub total 2.0	
<b>3 PAREDES</b>									
3.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_11/2021	m²	28,10	48,13	58,71	1.532,33	2,48%
								1.532,33	2,48%
								Sub total 3.0	
<b>4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
4.1.1	Inf. Consl		REVISÃO ELÉTRICA DE TODO O SISTEMA COM COLOCAÇÃO, FIOS, LÂMPADAS, LUMINÁRIA, INTERRUPTORES, TOMADAS, DISJUNTORES, ELETRODUTOS E CAIXAS DE EMBUTIR	un	1,00	1.350,00	1.847,00	1.847,00	2,66%
4.1.2	101832	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	4,00	38,05	48,42	185,68	0,30%
4.1.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	100,00	21,86	28,42	2.842,00	4,27%
4.1.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	200,00	389,88	7,11	1.422,00	2,30%
4.1.5	101857	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	4,00	389,88	475,65	1.902,80	3,08%
								7.795,28	12,61%
								Sub total 4.0	
<b>5 REVESTIMENTO DE PAREDE</b>									
5.1.1	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	28,10	28,83	34,92	911,41	1,47%
5.1.2	88788	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	48,20	243,55	297,13	13.727,40	22,10%
								14.638,81	23,67%
								Sub total 5.0	
<b>6 PINTURA</b>									
<b>6.1 Esferiza</b>									
								1.078,99	1,74%
6.1.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	13,00	13,02	15,88	206,44	0,33%
6.1.2	102223	SINAPI	PINTURA VERIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	15,00	31,17	38,02	570,30	0,92%
6.1.3	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE E M MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	15,00	16,52	20,15	302,25	0,49%
								1.078,99	1,74%
								Sub total 6.0	
<b>7 PISOS</b>									
7.1.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,10	13,67	16,67	568,44	0,92%
7.1.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	285,40	74,83	91,29	24.228,36	39,17%
7.1.3	101094	SINAPI	PISO PDDOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m²	4,00	173,55	211,73	846,02	1,37%
7.1.4	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2018	un	6,00	96,18	117,33	705,08	1,14%
								26.347,70	42,60%
								Sub total 7.0	
<b>8 ACESSÓRIOS</b>									
8.1.1	10288	ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:150x300x387mm, ref. NK1605, do Nillo ou similar	un	3,00	557,73	680,43	2.041,29	3,30%
8.1.2	9872	ORSE	Lixeira de plástico 9x40cm	un	4,00	39,25	47,88	181,52	0,31%
8.1.3	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	18,00	273,69	333,90	6.010,20	9,72%
								8.243,01	13,33%
								Sub total 8.0	
<b>9 LIMPEZA FINAL</b>									
9.1.1	2480	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	300,00	2,28	2,78	834,00	1,35%
								834,00	1,35%
								Sub total 9.0	
								<b>TOTAL</b>	<b>61.848,82</b>

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## Secretaria de Obras

Obr: Reforma praça Tiradentes

Data de Preg: 07/2024 SINAPI desonerado. ORSE 06/2024. SEINFRA CE 027

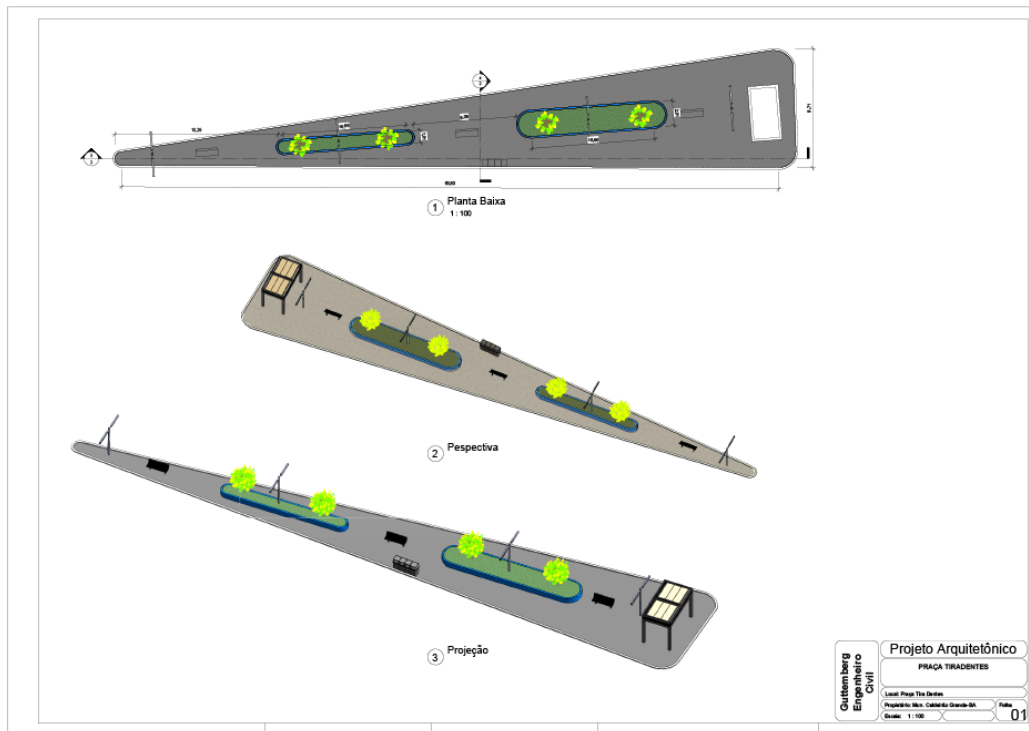
Unidade Federativa: Bahia

Planilha Orçamentária



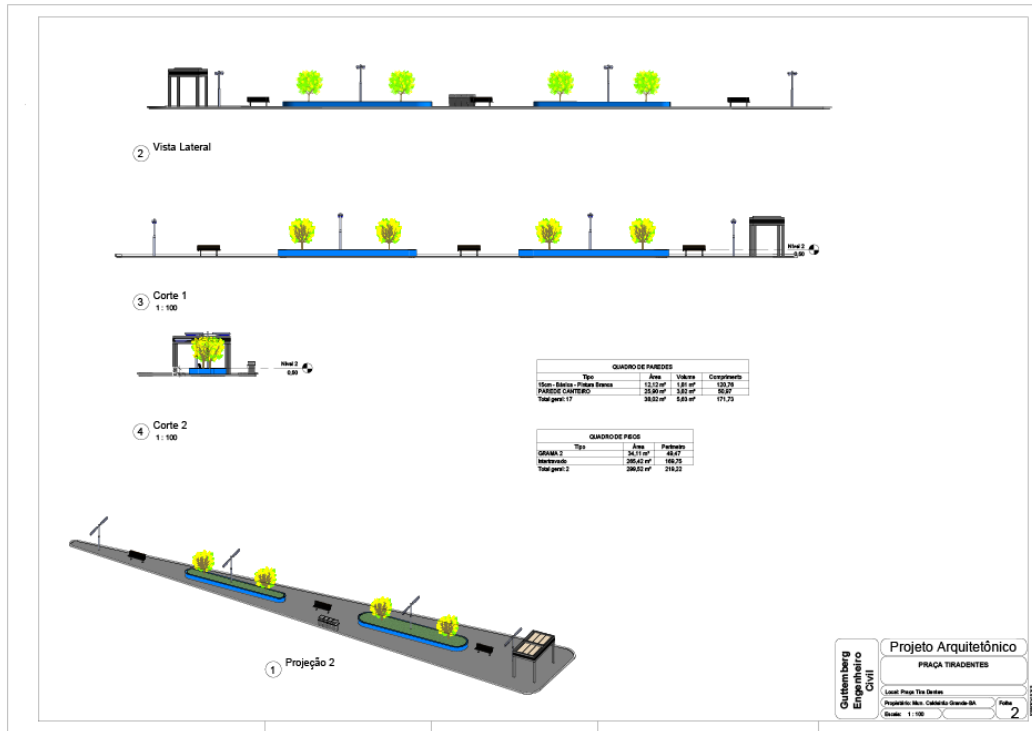
BDI= 22,00%

REFORMA PRAÇA TIRADENTES								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	CUSTO. R\$	PREÇO R\$	TOTAL R\$
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_FS	m²	2,00	437,13	533,29	1.066,58
							<b>Sub total 1.0</b>	
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>								
2.1.1	104734	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	17,05	14,81	19,06	307,92
							<b>Sub total 2.0</b>	
<b>3 PAREDES</b>								
3.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25,10	48,13	59,71	1.532,33
							<b>Sub total 3.0</b>	
<b>4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
4.1.1	Inf. Const		REVISÃO ELÉTRICA DE TODO O SISTEMA COM COLOCAÇÃO, FIOS, LÂMPADAS, LUMINÁRIA, INTERRUPTORES, TOMADAS, DISJUNTORES, ELETRODUTOS E CAIXAS DE EMBUTIR	un	1,00	1.350,00	1.647,00	1.647,00
4.1.2	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	4,00	38,05	46,42	185,68
4.1.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	100,00	21,65	26,42	2.642,00
4.1.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	200,00	389,88	7,11	1.422,00
4.1.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	4,00	389,88	475,65	1.902,60
							<b>Sub total 4.0</b>	
<b>6 REVESTIMENTO DE PAREDE</b>								
5.1.1	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,10	28,63	34,92	911,41
5.1.2	88788	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	46,20	243,55	297,13	13.727,40
							<b>Sub total 6.0</b>	
<b>8 PINTURA</b>								
<b>8.1 Externa</b>								
6.1.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	13,00	13,02	15,88	206,44
6.1.2	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOIS. AF_01/2021	m²	15,00	31,17	38,02	570,30
6.1.3	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE E M MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	m²	15,00	16,52	20,15	302,25
							<b>Sub total 8.0</b>	
<b>7 PISOS</b>								
7.1.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,10	13,67	16,67	568,44
7.1.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	265,40	74,83	91,29	34.228,36
7.1.3	101094	SINAPI	FIBO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m²	4,00	173,55	211,73	846,52
7.1.4	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2019	un	6,00	96,18	117,33	703,98
							<b>Sub total 7.0</b>	
<b>8 ACESSÓRIOS</b>								
8.1.1	10288	ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nilko ou similar	un	3,00	557,73	680,43	2.041,29
8.1.2	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	4,00	39,25	47,88	191,52
8.1.3	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	18,00	273,69	333,90	6.010,20
							<b>Sub total 8.0</b>	
<b>9 LIMPEZA FINAL</b>								
9.1.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	300,00	2,38	2,78	834,00
							<b>Sub total 9.0</b>	
<b>TOTAL</b>								<b>61.848,62</b>



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



**Guttemberg Engenharia e Arquitetura Civil**

**Projeto Arquitetônico**

PRACA TRIDENTES

Local: Praça Tra Dentes

Proprietário: M.M. Caldeirão Grande-BA

Escala: 1:100

Folha: **2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**

CNPJ: 13.913.355/0001-13 – Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109  
Centro – CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / Caldeirão Grande-BA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### REFORMA – PRAÇA TIRADENTES

Caldeirão Grande – BA

02 de Setembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109  
Centro - CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / Caldeirão Grande-BA



FACHADA



CANTEIRO

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**

CNPJ: 13.913.355/0001-13 – Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109  
Centro – CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / Caldeirão Grande-BA



CANTEIRO



CANTEIRO

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**

CNPJ: 13.913.355/0001-13 – Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109  
Centro – CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / Caldeirão Grande-BA



LIMITE FINAL DA PRAÇA



CANTEIRO

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.